

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 0135.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000201/2025-34

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás/44.101

Gestor Responsável: Ronney Cesar Campos Peixoto – Secretário – CPF: 573***82**

Exercício: 2024

Foram analisados os atos de gestão do responsável, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Os estudos foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no planejamento da auditoria, constante deste Processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício avaliado, sob a gestão da unidade.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório Anual de Auditoria, e em face do disposto no artigo Art. 1º, Incisos I e II, da Lei Orgânica n. 2.423/1996 e a Resolução n. 15/2024, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, proponho que a avaliação das contas do responsável pela Unidade Gestora seja pela **regularidade**.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025

(assinado digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado do Amazonas.



Processo nº 01.01.011109.000201/2025-34

Em: 18/02/2025

ENCAMINHEM-SE os autos ao gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- a. Aprovação do Relatório Anual de Auditoria e do Certificado de Contas;
- b. Emissão do Parecer de Contas, conforme minuta em anexo;
- c. Envio do Relatório, do Parecer de Contas e do Certificado de Contas à Unidade, os quais comporão o processo de prestação de contas do Gestor, exercício 2024, a ser enviado ao TCE.

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Parecer: 0135.CGE/2025

Relatório: 0135.CGE/2024

Processo: 01.01.011109.000201/2025-34

Unidade Auditada/UG: Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás/44.101

Gestor Responsável: Ronney Cesar Campos Peixoto – Secretário – CPF: 573*****82

Exercício: 2024

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativo, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão central de controle interno, cuja Certificação foi pela regularidade.
2. A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.
3. Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se o cumprimento das determinações do TCE e recomendações da CGE, recebimento da receita líquida auferida com a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, adiantamentos, diárias e passagens; implementação do Programa de Integridade e atuação do controle interno da Unidade, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que a Unidade Gestora cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.
4. Não foram constatadas falhas com impacto na gestão da Unidade, entretanto formulou-se recomendações para aprimoramento da eficácia dos controles internos.
5. Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/AM, no exercício em referência.
6. Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
[linktr.ee/cge.am](https://www.linkedin.com/company/cge-am/)

gabinete@cge.am.gov.br
Fone:(92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 240
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

 **Controladoria-Geral
do Estado**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão, exercício 2024.

7. Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 240
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

 **Controladoria-Geral
do Estado**



Processo nº 01.01.011109.000201/2025-34

DESPACHO

I. CIENTE;

II. **APROVO** o presente Relatório Final de Auditoria Anual e o Certificado de Contas;

III. **ENCAMINHO** os autos ao Gabinete, para providências, conforme solicitado no despacho da lavra da Subcontroladora-Geral de Controle Interno.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado



Ofício Circular Nº 006/2025-GCG/CGE

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral;
Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a);
Senhor (a) Diretor (a) – Presidente;
Senhores (as) Dirigentes

Assunto: Encaminhamento Parecer e Certificado de Auditoria, exercício 2024

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 15/2024 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

